

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 283 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL n° 093 – SEI N° 19.0.000028825-2**

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT no uso de suas atribuições, faz saber as disposições gerais para ingresso e participação no **CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL – TURMA GURUPI**, a ser realizado de 2 a 6 de dezembro de 2019 (Parte Teórica) e de 9 de dezembro a 13 de abril de 2020 (Parte Prática/Estágio), mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Curso Básico de Formação de Mediador Judicial – Turma Gurupi

Objetivo: Desenvolver nos participantes o autoconhecimento e o aperfeiçoamento de habilidades, tornando-os mais conscientes da influência que exercem no desempenho das equipes de trabalho.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 15 a 20 de outubro de 2019.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por meio da Secretaria Acadêmica da Esmat (SAV).

Público-Alvo:

- **Servidores do Poder Judiciário Tocantinense**, graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, **que não tenham curso de mediação judicial;**
- **Servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas** que demandem a compreensão e utilização de ferramentas de administração de conflitos, graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, **que não tenham curso de mediação judicial.**

As diárias para servidores do Poder Judiciário deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp.

Carga horária: 100 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat na Comarca de Araguaína.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 32 (trinta e duas) vagas distribuídas conforme descrito abaixo:

DAS VAGAS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO E ESTÁGIO NA COMARCA DE GURUPI		
COMARCA	Público	VAGAS
Almas	Servidor ou Público Externo	1
Alvorada	Servidor	1
	Público externo	1
Araguaçu	Servidor	1
	Público externo	1
Arraias	Servidor	1
	Público externo	1
Aurora	Servidor ou Público Externo	1
Dianópolis	Servidor	1

	Público externo	1
Figueirópolis	Servidor ou Público Externo	1
Formoso	Servidor	1
	Público externo	1
Gurupi	Servidor	6
	Público externo	3
Natividade	Servidor	1
	Público externo	1
Palmeirópolis	Servidor	1
	Público externo	1
Paraná	Servidor	1
	Público externo	1
Peixe	Servidor	1
	Público externo	1
Taguatinga	Servidor	1

	Público externo	1
Total de Vagas		32

2.2 Nas comarcas que só há uma vaga, deverá ser priorizada a participação do servidor interessado. As vagas que não forem preenchidas por servidores deverão ser disponibilizadas ao público-externo;

2.3 A parte teórica do curso será realizada na comarca de Gurupi. O local de estágio será informado pelas instrutoras em formação, de acordo com as escolas realizadas com o apoio dos Cejuscs, podendo ser realizado de forma regionalizada, e, em último caso, na comarca em que se realizou a parte teórica;

2.4 Serão disponibilizadas diárias aos servidores, devidamente selecionados, das comarcas do interior;

2.5 Deverá ser aberto somente o dobro do número de vagas por comarca para a seleção.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 **Serem servidores do Poder Judiciário Tocantinense**, graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que não tenham curso de mediação judicial;

3.2 **Serem servidores de outros poderes e profissionais de quaisquer áreas** que demandem a compreensão e utilização de ferramentas de administração de conflitos, graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que não tenham curso de mediação judicial;

3.3 Cada inscrito deverá encaminhar, por e-mail, documentação obrigatória e eliminatória a ser enviada para o e-mail cursomediacaotjto@gmail.com, sendo:

3.3.1 Documentação Obrigatória

a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;

b) Currículo lattes;

c) Comprovante de conclusão de curso de graduação, há pelo menos dois anos, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

d) Declaração de que não possui certificado de outro curso de mediação judicial;

e) Texto descrevendo a motivação pela qual deseja participar do curso, com no máximo 500 caracteres;

3.4 Cada inscrito deverá encaminhar, por e-mail, documentação classificatória a ser enviada para o e-mail: cursomediacaotjto@gmail.com, sendo:

3.4.1 Documentação classificatória

- a) Comprovante de atuação como conciliador;
- b) Cópia do certificado de pós-graduação;
- c) Comprovante de participação em eventos/cursos promovidos pela Esmat nos anos 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula;

3.5 A ausência do envio da documentação constante no item 10.3 sujeitará a desclassificação imediata do candidato;

3.6 No caso de empate, será classificado o candidato mais velho e, permanecendo o empate, o que apresentar mais tempo de experiência como conciliador;

3.7 A relação de documentos a serem analisados está disposta no Anexo I do Edital;

3.8 Da Seleção

3.8.1 Constará de uma única etapa:

- a) Avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

3.8.2 Cronograma de Seleção Gurupi

Ações	Período
Inscrições <i>Web</i>	De 15 a 20 de outubro de 2019
Envio de Documentos	De 15 a 20 de outubro de 2019
Análise dos Documentos	De 21 a 25 de outubro de 2019
Divulgação dos Selecionados	29 de outubro de 2019
Matrícula	30 de outubro de 2019

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição nos itens 9 e 15 deste Projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos estará condicionada à frequência mínima de 100% no módulo teórico e envio do respectivo relatório, bem como realização do estágio e envio do relatório de estágio;

4.3 A nota final será contabilizada a partir da soma das duas avaliações, quais sejam: relatório da parte teórica + relatório final do estágio, dividida por dois para obtenção da média;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data / local Horário/ Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
2/12/2019 (segunda-feira) Gurupi	Professoras	Beatriz Alves da Luz Daniela Guimarães Sales Hellen Cristini da Silva Leme Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
	Conteúdo Programático	1. Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos: <ul style="list-style-type: none"> 1. Legislação brasileira; 1. Projetos de lei; 1. Lei dos Juizados Especiais;

		<p>1. Resolução nº 125, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;</p> <p>1. Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação.</p> <p>2. A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos:</p> <p>2. Acesso à justiça;</p> <p>2. Mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores;</p> <p>2. Estruturação do Conselho Nacional de Justiça, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc;</p> <p>2. A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil;</p> <p>2. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.</p>
	Metodologia	<p>A parte teórica será realizada na modalidade presencial, com aula teórica realizada na comarca de Gurupi, na sala de aula da Esmat, com 40 horas-aula em cada comarca.</p> <p>Será ministrada por quatro instrutoras em formação pelo Conselho Nacional de Justiça, atuando em codocência, conforme disposto no art. 10 do Regulamento para os cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação, §§ 3º e 4º</p>
	Carga Horária	8 horas-aula

Data / local	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Horário/		
Período		
3/12/2019 (terça-feira)	Professoras	<p>Beatriz Alves da Luz</p> <p>Daniela Guimarães Sales</p> <p>Hellen Cristini da Silva Leme</p>

Gurupi	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Conteúdo Programático	<p>1. Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Panorama nacional e internacional; 1. Autocomposição e Heterocomposição; 1. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos. <p>2. Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2. Axiomas da comunicação; 2. Comunicação verbal e não verbal; 2. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos; 2. Premissas conceituais da autocomposição; <p>3. Moderna Teoria do Conflito:</p> <ul style="list-style-type: none"> 3. Conceito e estrutura; 3. Aspectos objetivos e subjetivos.
Metodologia	<p>A parte teórica será realizada na modalidade presencial, com aula teórica realizada na comarca de Gurupi, na sala de aula da Esmat, com 40 horas-aula em cada comarca.</p> <p>Será ministrada por quatro instrutoras em formação pelo Conselho Nacional de Justiça, atuando em codocência, conforme disposto no art. 10 do Regulamento para os cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação, §§ 3º e 4º</p>
Carga Horária	8 horas-aula

Data / local Horário/ Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
4/12/2019 (quarta-feira) Gurupi	Professoras	Beatriz Alves da Luz Daniela Guimarães Sales Hellen Cristini da Silva Leme Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
	Conteúdo Programático	<p>1. Negociação:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1. Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações; 1. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). 1. Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de <i>rapport</i>; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva). <p>2. Conciliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2. Conceito e filosofia; 2. Conciliação judicial e extrajudicial; 2. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, condicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade); 2. Finalização da conciliação; 2. Formalização do acordo; 2. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...); 2. Redação do acordo: requisitos mínimos e exeqüibilidade;

		<p>2. Encaminhamentos e estatística;</p> <p>2. Etapas: planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo.</p>
	Metodologia	<p>A parte teórica será realizada na modalidade presencial, com aula teórica realizada na comarca de Gurupi, na sala de aula da Esmat, com 40 horas-aula em cada comarca.</p> <p>Será ministrada por quatro instrutoras em formação pelo Conselho Nacional de Justiça, atuando em codocência, conforme disposto no art. 10 do Regulamento para os cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação, §§ 3º e 4º</p>
	Carga Horária	8 horas-aula

Data / local	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Horário/ Período		
5/12/2019 (quinta-feira) Gurupi	Professoras	<p>Beatriz Alves da Luz</p> <p>Daniela Guimarães Sales</p> <p>Hellen Cristini da Silva Leme</p> <p>Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez</p>
	Conteúdo Programático	<p>1. Mediação:</p> <p>1. Definição e conceitualização;</p> <p>1. Conceito e filosofia;</p> <p>1. Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental;</p>

		<p>1. Etapas – Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo);</p> <p>1. Técnicas ou ferramentas (comediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão);</p> <p>2. Áreas de utilização da conciliação/mediação:</p> <p>2. Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária etc.), penal e justiça restaurativa;</p> <p>2. O envolvimento com outras áreas do conhecimento.</p>
	Bibliografia Básica	<p>Mediação e Conciliação no Novo CPC: Lei nº 13.105, de 2015;</p> <p>JÚNIOR, Fredie Didier. Curso de Direito Processual Civil. 17ª edição-revista e ampliada.</p>
	Metodologia	<p>A parte teórica será realizada na modalidade presencial, com aula teórica realizada na comarca de Gurupi, na sala de aula da Esmat, com 40 horas-aula em cada comarca.</p> <p>Será ministrada por quatro instrutoras em formação pelo Conselho Nacional de Justiça, atuando em codocência, conforme disposto no art. 10 do Regulamento para os cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação, §§ 3º e 4º</p>
	Carga Horária	8 horas-aula
Data / local	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Horário/		
Período		
6/12/2019	Professoras	<p>Beatriz Alves da Luz</p> <p>Daniela Guimarães Sales</p>

(sexta-feira)	Hellen Cristini da Silva Leme
Gurupi	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Conteúdo Programático	<p>1. O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação:</p> <p>1. Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público etc.) e a conciliação/mediação;</p> <p>1. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação;</p> <p>1. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.</p> <p>2. Ética de conciliadores e mediadores:</p> <p>2. O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação;</p> <p>2. Código de Ética – Resolução nº 125, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.</p>
Metodologia	<p>A parte teórica será realizada na modalidade presencial, com aula teórica realizada na comarca de Gurupi, na sala de aula da Esmat, com 40 horas-aula em cada comarca.</p> <p>Será ministrada por quatro instrutoras em formação pelo Conselho Nacional de Justiça, atuando em codocência, conforme disposto no art. 10 do Regulamento para os cursos de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação, §§ 3º e 4º</p>
Carga Horária	8 horas-aula

ESTÁGIO

Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução)
Requisitos para realização do	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso;

estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar relatório da parte teórica às instrutoras em formação, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA), que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat; Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos, via AVA. • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação.
Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador • 20 horas-aula como mediador • 20 horas-aula como mediador
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Gurupi: De: 9 de dezembro a 13 de abril de 2020.
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios, cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula

9.1 PROFESSORAS

Nome	Beatriz Alves da Luz	
Titulação	Graduada	
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Faculdade Católica Dom Orione, 2014. Pós-Graduada em Direito Público com Ênfase Gestão Pública, pela rede de ensino Damásio Educacional, 2016. Expositora da Oficina de Pais e Filhos, pela formação em Mediação Judicial pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2015. Mediadora e Conciliadora, certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, 2016. Facilitadora da Justiça Restaurativa, certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, 2016. Atuou como conciliadora no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Araguaína, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de outubro de 2014 até 28 de fevereiro de 2018. Atualmente é assessora jurídica da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e instrutora em formação em Mediação Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Fonte: http://lattes.cnpq.br/8691936444374242	
Nome	Daniela Guimarães Sales	
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Faculdade Serra do Carmo (2015). Atualmente é conciliadora/mediadora no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Facilitadora Restaurativa. Expositora da Oficina de Pais e Filhos. Instrutora de Mediação Judicial em Formação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Fonte: http://lattes.cnpq.br/4326453207215983	
Nome	Hellen Cristini Da Silva Leme	
Síntese do Currículo	Pós-Graduada em Gestão do Judiciário, pela Faculdade Educacional da Lapa (FAEL). Pós-Graduada em Direito Público, pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). É Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e conciliadora judicial no Cejusc da Comarca de Gurupi-TO.	

	Fonte: http://lattes.cnpq.br/3575895887903762	
Nome	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez	
Titulação	Graduada	
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Faculdade Católica do Tocantins, 2012. Atualmente é assessora jurídica no Nupemec, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Fonte: http://lattes.cnpq.br/3553722381882959	

6. CRONOGRAMA

TURMA DE GURUPI		
PARTE TEÓRICA		
Atividade/Tema	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none"> Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 	2/12/2019 (segunda-feira)	Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20

<ul style="list-style-type: none"> • A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos 		
Carga Horária		8 horas-aula
<ul style="list-style-type: none"> • Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos • Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos • Moderna Teoria do Conflito 	<p>3/12/2019 (terça-feira)</p>	<p>Das 8h20 às 11h40</p> <p>Das 14h às 17h20</p>
		8 horas-aula
<ul style="list-style-type: none"> • Negociação • Conciliação 	<p>4/12/2019 (quarta-feira)</p>	<p>Das 8h20 às 11h40</p> <p>Das 14h às 17h20</p>
		8 horas-aula
<ul style="list-style-type: none"> • Mediação • Áreas de Utilização da Conciliação/Mediação 	<p>5/12/2019 (quinta-feira)</p>	<p>Das 8h20 às 11h40</p> <p>Das 14h às 17h20</p>
		8 horas-aula

<ul style="list-style-type: none"> • O Papel do Conciliador/Mediador e sua Relação com os Envolvidos (ou Agentes) na Conciliação e na Mediação • Ética de Conciliadores e Mediadores 	<p>6/12/2019 (sexta-feira)</p>	<p>Das 8h20 às 11h40</p> <p>Das 14h às 17h20</p>
Carga Horária		8 horas-aula
Carga Horária Total		20 horas-aula
ESTÁGIO		
Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> • NUPEMEC (Definição e orientação) • CEJUSCs (Execução) 	
Requisitos para realização do estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Obter 100% de frequência na parte teórica do curso; • Enviar relatório da parte teórica, via AVA, às instrutoras em formação, que avaliarão e encaminharão relação com nota dos cursistas à Coordenação do curso na Esmat, Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), pelo email: nufam@tjto.jus.br; • A Secretaria Acadêmica da Esmat lançará as notas, emitirá relatório de frequência ao curso e encaminhará o comunicado de aprovação na parte teórica e a confirmação de participação no estágio, ao aluno que obtiver 100% de frequência e nota; • As instrutoras em formação encaminharão à Esmat a escala de estágio para ciência e disponibilização aos alunos via AVA. • Dúvidas em relação à escala deverão ser encaminhadas às instrutoras em formação. 	

Etapas do Estágio	<ul style="list-style-type: none"> • 20 horas-aula como observador; • 20 horas-aula como comediador; • 20 horas-aula como mediador.
Frequência	<ul style="list-style-type: none"> • Cada cursista deverá preencher frequência de comparecimento no Cejusc, devendo ainda, nas fases de co-mediação e mediação, solicitar o preenchimento de formulário de avaliação do aluno pelas partes e advogados com quem fizer as sessões.
Prazo para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Quatro meses contados a partir da certificação da conclusão e aprovação da parte teórica, ficando o período do estágio sobrestado durante o período de recesso forense (de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020), <i>verbis</i>: Turma de Gurupi: De: 9 de dezembro a 13 de abril de 2020
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> • Após o término do prazo para a realização do estágio, cada cursista deverá apresentar ao seu instrutor os relatórios de cada sessão realizada, constando o tempo de cada uma, a experiência vivida, correspondentes às atas de audiências, no formato PDF, iniciando sempre pelas observações e passando para a etapa seguinte apenas após a autorização do seu instrutor; • Após a análise dos referidos relatórios cada instrutor em formação emitirá relação dos cursistas aptos à certificação.
Carga Horária	60 horas-aula
Carga Horária Total do Curso	100 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Comprovante de conclusão de curso de graduação há pelo menos dois anos, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme exigência prevista no artigo 11 da Lei 13.140 de 26 de junho de 2015	2	2
Texto descrevendo motivação em participar do curso	1,0	1,0
Comprovante de atuação como conciliador, no máximo três experiências	1,0	3,0

Cópia de certificado de pós-graduação	2,0	2,0
Comprovante de participação em eventos/cursos relacionados à mediação e/ou conciliação promovidos pela Esmat nos anos de 2018 e 2019, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	2,0
Total	10 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 06/09/2019, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2772576** e o código CRC **51D93A54**.